



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 192/2026
Data: 30/04/2026 - Horário: 16:21
Legislativo - IND 65/2026

INDICAÇÃO Nº 065/2026

AUTOR: DIEGO GRENDENE

INDICA AO EXMO. SR. ALVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, NIVELAMENTO E ADEQUAÇÃO DO SOLO NAS MARGENS DO RIO BORGES, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA USO DA POPULAÇÃO EM MOMENTOS DE LAZER.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Legislativo Estadual, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da crescente utilização das margens do Rio Borges como espaço de lazer pela população, especialmente nos períodos de altas temperaturas. Contudo, verifica-se que o local apresenta condições inadequadas de uso, com acúmulo de resíduos, vegetação desordenada e irregularidades no terreno, fatores que comprometem a segurança e o conforto dos frequentadores.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar riscos de acidentes, como quedas, além de favorecer a presença de animais peçonhentos e dificultar o acesso seguro ao leito do rio, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Câmara Municipal de Tapurah/MT, 20 de março 2026.

Diego Grendene
Vereador – União